



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DA SESSÃO DISPENSA**  
**PROCESSO N.º 00001677/2019/2019**  
**DISPENSA N.º 000005/2019**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias letivos, tendo em vista as Linhas que restaram Desertas no Ato de Dispensa N° 0004/2019.**

Aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se a Senhora Secretária Municipal de Educação, **DELMA DO CARMO KER AGUIAR**, o Subsecretário Municipal de Educação **RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA**, o servidor público da Secretaria Municipal de Educação **ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA**, para os os procedimentos inerentes à Sessão de julgamento do Ato de Dispensa em epígrafe. Inicialmente, fora registrada a participação das seguintes empresas: **AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME, e UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME**. Ato contínuo, os presentes rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios, sendo estes analisados e rubricados pelos presentes, sendo constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios por todas as empresas. Posto isso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelos presentes, resultando nos seguintes valores: **Lote 1:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME lance R\$ 16.642,80 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2:** UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME lance R\$ 13.416,12 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME lance R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4:** UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME lance R\$ 15.230,40 (quinze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME lance R\$ 15.399,60 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Sendo assim, foram declaradas vencedoras as Licitantes: **AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME** nos **lotes 1, 3 e 5** no valor total de **R\$ 47.882,40** (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME** nos **lotes 2 e 4** no valor total de **R\$ 28.646,52** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 76.528,92** ( setenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos ). Ato contínuo, após aclamação das licitantes vencedoras, foi dada a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, não havendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

nenhuma manifestação. Nada mais a registrar em Ata, encerrou-se a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos Presentes.

**DELMA DO CARMO KER AGUIAR**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Educação

**ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA**

**AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME**

**UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME**